

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E HOTELARIA

EDITAL Nº 06/2017
CONCURSO DE MONITORIA

O Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria, do Instituto Ciências Sociais Aplicadas faz saber que, de acordo com a Deliberação nº 057/1999 – CEPE, encontram-se abertas as inscrições para o concurso de monitoria, visando o preenchimento de **01 (uma)** vaga na área de: Hospitalidade, subárea de Hospedagem.

INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas na secretaria da Coordenação do Curso de Hotelaria, no período de 01 a 15 de julho de 2017, no horário de 15h às 21h.

OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a- Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Hotelaria;
- b- Freqüentar efetivamente o curso;
- c- Ter integralizado as disciplinas Recepção Hoteleira e Governança no seu histórico escolar, com rendimento de aprovação, até agosto de 2017;
- d- Dispor de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO

- a- Será considerado aprovado, no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete);
- b- Só será selecionado o candidato aprovado que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada que pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, CNPq, FAPERJ e outras);
- c- Em caso de empate, o candidato que obtiver melhor conceito na disciplina será selecionado e, persistindo o empate, será o de melhor CR.

VIGÊNCIA DA BOLSA

O início das atividades será em setembro de 2017, a partir da assinatura do termo de compromisso, com duração de dois semestres e término previsto para julho de 2018.

DA SELEÇÃO

- a- Será realizada no dia 31 de agosto de 2017, às 16 horas, no Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.
- b- A seleção constará de prova escrita e entrevista.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E HOTELARIA

- c- O programa está disponível para reprodução na secretaria do departamento ou no quiosque.

Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício de monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

UFRRJ, em 19 de junho de 2017.

Prof^a. Dra. Monica Del Rio Benevenuto
Chefe do Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E HOTELARIA

PROGRAMA DE CONCURSO DE MONITORIA 2017-2

1. RECEPÇÃO HOTELEIRA

- 1.1. Conceitos, aspectos operacionais e caracterização dos serviços
- 1.2. Organograma. Pessoal de recepção: categorias, funções, postura profissional.
- 1.3. Turnos de trabalho
- 1.4. Atendimento de VIPs
- 1.5. *Check-in*: tarifas; relação de hospedagem; fluxo de entrada; fichário de recepção e entradas individuais e de grupo.
- 1.6. *Check-out*: preparação da saída; fechamento de conta; aviso de saída; despesas; formas de pagamento e transporte de bagagem.

2. RESERVAS

- 2.1. reservas: setorização, código internacional, tipos de reserva, atendimento, comunicação e inter-relação com demais setores

3. GOVERNANÇA

- 1.1- Conceitos básicos
- 1.2- Quadro funcional: Funções, qualidades, atribuições, responsabilidades e subordinações
- 1.3. Pessoal da área de governança: postura profissional e vestuário
- 1.4. Materiais e produtos de uso dos serviços de governança
- 1.5. Manutenção e limpeza
- 1.6. Serviços e supervisão por andares de quartos e esquema de turno.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E HOTELARIA

- 1.7. Controle do enxoval, rouparia.
- 1.8. Rotina de trabalho, serviço de *turn-down*.
- 1.9. Relatórios e discrepância.
- 1.10. Mini-bar: controle e check list
- 1.11. Achados e perdidos

Referência bibliográfica:

- CANDIDO, Índio. **Governança em hotelaria**. 3. ed. Caxias do Sul: Educ, 2000.
- CASTELLI, Geraldo. **Administração hoteleira**. 9. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.
- VIEIRA, Elenara Vieira de. **Recepção Hoteleira**. 2. ed. Caxias do Sul: Educ, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E HOTELARIA